



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE PODOLOGIA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO PRIORITÁRIO NA PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS, IDOSOS E PORTADORES DE PATOLOGIAS CRÔNICAS.**

JUSTIFICATIVA

O Município possui número significativo de pacientes diabéticos que necessitam de acompanhamento preventivo e tratamento especializado dos pés, sendo o pé diabético uma das principais causas de amputações evitáveis no Sistema Único de Saúde.

A abertura de credenciamento permitirá que profissionais habilitados possam integrar a rede municipal de atendimento, ampliando a oferta dos serviços especializados sem a necessidade de criação imediata de estrutura própria, garantindo maior agilidade, eficiência e cobertura assistencial.

O atendimento podológico especializado contribui diretamente para:

- **prevenção de feridas e infecções;**
- **redução de amputações decorrentes do diabetes;**
- **tratamento de unhas encravadas, calosidades e deformidades;**
- **acompanhamento de pacientes de alto risco;**
- **diminuição de internações hospitalares;**
- **melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante da relevância da matéria, sugere-se que o credenciamento contemple atendimento prioritário aos pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e demais serviços da rede municipal.

Trata-se de medida preventiva, humanitária e economicamente vantajosa para o Município, uma vez que o custo do acompanhamento especializado é significativamente inferior aos custos decorrentes de internações, cirurgias e amputações.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Junho 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS